

PORTARIA Nº 0228/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 123/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/03/2026 A 07/07/2026	
FORNECEDOR: MT SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CIAPS - AB	
De: Viviane Maria Guimarães Carvalho Lima - Matrícula: 120303	Para: Simonia Brigido Cruz de Siqueira - Matrícula: 351135
CONTRATO Nº 238/2025/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 07/04/2026 A 03/12/2026	
FORNECEDOR: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO - BASE SAMU	
De: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	Para: Danielle Luiza de Amorim Coutinho Mattos Matrícula: 111136
CONTRATO Nº 011/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/03/2026 A 26/01/2027	
FORNECEDOR: CBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - CIAPS - AB	
De: Thalisson Magno de Oliveira - Matrícula: 249135	Para: Edelma Barbosa de Moraes - Matrícula: 54382

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)